

Mara Mun. de Mal. Deodoro-AL
Liv. nº 01 Fls. nº 191
Protocolo nº 1.711/23
EM 13/03/23
Protocolista

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Prefeito

Marechal Deodoro/AL, 10 de março de 2023.

URGENTE

Mensagem de Lei nº 11/2023

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador YURI CORTEZ DE MENEZES
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro
NESTA

Senhor Presidente,

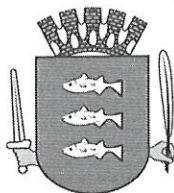
Vimos, por meio desta, apresentar a Vossa Excelência, bem como aos seus eminentes pares, para apreciação e votação, o Projeto de Lei nº 11/2023, que **dá denominação de Manoel Cícero dos Santos à Praça situada no Povoado Mucuri, neste Município.**

A proposta ora trazida é de suma importância para regularização do espaço público naquela localidade, o que ora se faz homenageando o **Sr. Manoel Cícero dos Santos, conhecido como Cícero Agostinho**. Alagoano nascido em 25/10/1913 no Francês, ao final de sua adolescência casou-se com Dona Alcina Maria dos Santos, quando estabeleceu residência no Povoado Mucuri. Naquela região passou a exercer atividade agrícola familiar, cultivando hortaliças em geral. Sua dedicação ao trabalho era permanente e incansável, o que permitiu a extensão de suas atividades em faixas de terras na região conhecida como “quangi” e, por conseguinte, proporcionou trabalho a diversos populares da região. Muito conhecido e respeitado por todos que, acompanhando sua trajetória, até presentemente expressam a admiração a esse deodorense que dedicou maior da vida a contribuir com seus exemplos de dedicação, trabalho árduo e dignidade, falecendo aos 103 anos de idade em 06/07/2016.

Outrossim, considerando a celeridade que a proposta ora apresentada requer, solicitamos que seja atribuído **REGIME DE URGÊNCIA**, para apreciação e votação do Projeto de Lei ora apresentado, atendendo assim o adequado trâmite para garantia da consecução do objeto da presente proposta.

Atenciosamente,

Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei nº 11, de 10 de março de 2023.

Dá denominação de “Praça Manoel Cícero dos Santos”, à praça situada no Povoado Mucuri, neste Município, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Praça Manoel Cícero dos Santos**, a praça situada no Povoado Mucuri, neste Município.

Art. 2º. A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 10 de março de 2023.

Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito